

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DA SOCIEDADE
CIVIL REPRESENTANTES DE SEGMENTOS CULTURAIS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA DE MARANGUAPE CE - BIÊNIO 2026/2028**

A Secretária de Cultura e Turismo de Maranguape – CE, Adelaide Maria Braga da Silva Prata, no uso de suas atribuições, convoca os agentes culturais e representantes da sociedade civil das áreas de Arte, Cultura e Patrimônio Cultural para participarem da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura – COMCULT, conforme as Leis Municipais nº 3.302/2024, nº 2.245/2010 e suas alterações pela Lei nº 3.376/2025. O presente Edital torna pública a seleção para preenchimento das vagas de conselheiros titulares e suplentes para o biênio 2026-2028.

No mapa cultural constam 07 anexos, todas partes integrantes, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes da eleição aqui regida. Anexo I - Cronograma; Anexo II - Formulário de inscrição de eleitor(a); Anexo III - Formulário de inscrição para candidato(a); Anexo IV - Declaração de atuação cultural; Anexo V - Declaração de compatibilidade às regras do edital; VI Modelo de declaração de indicação para concorrer ao assento; VII - Formulário de Recurso. VIII - Ata de apuração de votos;

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Conselho Municipal de Cultura de Maranguape – COMCULT, é órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil conforme as Leis Municipais nº 3.302/2024, nº 2.245/2010 e suas alterações pela Lei nº 3.376/2025.

Considerando a composição dada pelas referidas Leis, 05 (cinco) membros titulares representantes da Sociedade Civil - e suplentes, são escolhidos por meio de eleição direta, dos quais 03 vagas titulares já foram eleitos em processo realizado entre os dias 16/12/2025 a 23/01/2026.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste Edital a convocação para inscrição e eleição dos representantes do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT - etapa complementar, composto de acordo com a seguinte disposição:

II – Representantes da sociedade civil:

01 (um) representante Linguagens Artísticas de Maranguape - **suplente**;

01 (um) representante de Organizações Não Governamentais de Maranguape com atuação nas áreas de cultura e de artes - **titular e suplente**;

01 (um) representante de Produtores Culturais de Maranguape - **titular e suplente**;

01 (um) representante dos Grupos de Organizações Religiosas de Maranguape - **suplente**.

2.2 Poderão compor o Conselho Municipal de Cultura apenas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Maranguape – CE.

2.3 Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto.

2.4 O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

2.5 O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município de Maranguape.

2.6 Os membros representantes da sociedade civil não podem ter vínculo de trabalho com a Prefeitura Municipal de Maranguape e suas vinculadas.

3. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

3.1 O processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, discriminados no item 2.1, será conduzido pela Comissão Especial Eleitoral, constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) representantes da SECULT e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, designados por Portaria da Secretaria de Cultura e Turismo de Maranguape – CE.

3.2 Caberá à Comissão Especial Eleitoral coordenar, padronizar, orientar, definir e fiscalizar as atividades relativas ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o COMCULT, no mandato do biênio 2026-2028, regulamentado por este edital.

3.3 Não poderão fazer parte da Comissão Especial Eleitoral quaisquer dos candidatos inscritos ou seus parentes até o segundo grau em linha reta ou colateral, inclusive cônjuge.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. O processo eleitoral ocorrerá em 02 (duas) etapas:

- a) cadastramento de eleitores(as) e candidatos(as);
- b) processo de votação e apuração.

4.2. Cadastramento de eleitores(as) e registro das candidaturas:

O cadastramento de novos eleitores(as) e candidatos(as) será realizado no período estipulado no calendário constante no anexo I deste edital.

4.2.1. Para isso, será criada nova oportunidade no mapa cultural, onde as pessoas já habilitadas para a eleição no processo anterior estão aptas a participar neste processo complementar, não havendo necessidade de um novo cadastro e não sendo permitido mudança de segmento em novo cadastro.

4.2.2. Pessoas que não participaram da eleição como eleitoras e/ou candidatas, poderão realizar nova inscrição de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

4.2.3. Para o preenchimento da vaga de suplente de Organizações Religiosas, em virtude da ausência da identificação do segmento na “área de atuação” no mapa cultural, será realizado um cadastro especial para os representantes (eleitores e candidatos), de acordo com decisão tomada pela Secretaria de Cultura e Turismo, em conjunto com a Comissão de Eleição.

4.2.1. O cadastramento de **ELEITORES(AS)**:

a) **Formulário online** (MODELO ANEXO II) devidamente preenchido com as devidas **documentações (itens b, d)** anexadas ou apresentadas no dia da votação; para anexar documentos haverá campos específicos no formulário para você fazer o **upload** (envio) dos arquivos digitais dos documentos listados:

b) Documento de Identificação Oficial com foto (**anexar no formulário - todos**);



c) Comprovante do cadastro ativo e atualizado no Mapa Cultural do Ceará na abrangência do município de Maranguape-CE - plataforma da SECULT-CE até o dia 30/11/2025, com registro que comprove atuação cultural no município de Maranguape CE. **Como comprovar: (escrever número de cadastro ou link na resposta do formulário)** Exemplo do link e número de agente: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/43805/>

d) Comprovante de representação legal de Organizações Não Governamentais (**anexar no formulário - somente os eleitores destes segmentos**). Cada Organização terá direito a cadastrar 01 (um) eleitor. O comprovante poderá ser através de Estatuto, Atas, cartão CNPJ, ou documentos similares).

4.2.1.1 O eleitor cadastrado como representante de Organizações Não Governamentais de Maranguape **não** poderão ser cadastrados como eleitores dos demais setoriais da Sociedade Civil.

4.2.1.2 A SECULT disponibilizará agentes para auxiliar o cadastro online de eleitores(as), caso necessário, na sede da Secretaria de Cultura, no endereço Rua Major Agostinho, 290, Centro Maranguape-CE das 9h às 13h no mesmo período previsto para os cadastros no edital.

4.2.2. O cadastramento de **CANDIDATOS(AS)** deverá acontecer de forma **presencial**, na sede da Secretaria de Cultura, das 9h às 13h, de acordo com os dias estipulados no ANEXO I deste edital:

a) Documento de Identificação Oficial com foto;

b) O CPF ou outro documento que conste o seu número; (Caso não conste o número no documento anterior);

c) Comprovante de Residência atualizado em, no mínimo, 03 (três) meses ou da Declaração de Endereço, sob as penas da lei;

e) Comprovante do cadastro ativo e atualizado no Mapa Cultural do Ceará - plataforma SECULT CE - na abrangência do município de Maranguape - CE, há mais de 2 anos, com devida atuação cultural registrada/comprovada há mais de 2 anos no próprio mapa (plataforma da SECULT-CE - número de cadastro, link ou print/impressão da página); Exemplo do link e número de agente: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/43805/>

f) Formulário devidamente preenchido(ANEXO III);

g) Declaração de atuação cultural (ANEXO IV);

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68

h) Declaração de compatibilidade às regras do edital - para candidatos (ANEXO V);

i) Declaração, conforme modelo (ANEXO VI), emitida por pessoa física ou jurídica que ratifique sua indicação para concorrer ao assento referente aos setoriais de Organização Não Governamental do Conselho Municipal de Cultura de Maranguape.

4.3 A relação de eleitores e candidatos habilitados estará disponível na plataforma do Mapa Cultural e no Site da Prefeitura.

4.4. Contra o resultado preliminar da habilitação de eleitores e candidatos, caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da lista de habilitados, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados pela Comissão de Organização da Eleição.

4.4.1. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail secultmaranguape@gmail.com, conforme formulário específico de recurso (Anexo VII).

4.4.2. No recurso fundamentado ao resultado, será possível a inclusão de documentos para retificar os documentos que porventura tenham sido apresentados com alguma desconformidade, de acordo com o pronunciamento da Comissão de Organização da Eleição.

5. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

5.1 Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente **por aclamação** entre os cadastrados/inscritos em cada segmento, sendo, para cada, 01 titular um 01 suplente por vaga para compor o COMCULT no biênio 2026-2028.

5.2 A eleição ocorrerá conforme previsto no item 4.2 deste Edital, através de inscrição individual nas linguagens e produtores culturais, e por indicação das entidades (para as Organizações Não Governamentais) que demonstrarem interesse, considerando-se eleitos para os cargos de conselheiros aqueles que obtiverem maioria simples de votos. O segundo

candidato mais votado será o respectivo suplente..

5.3 Critério de desempate: em caso de empate, o desempate se dará por critério de maior idade, considerando a maior idade.

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68

5.4 A eleição será realizada na modalidade presencial, às 18h na sala de multiuso da Sociedade Artística de Maranguape, localizada na Rua Major Agostinho, Nº 495 - Centro, Maranguape - CE - entrada lateral pela Rua Cel Afro Campos, na data e horários estabelecidos no cronograma deste edital.

5.4.1 A votação será realizada por SEGMENTO conforme previsto no inciso II do item 2.2 deste edital, que se reunirá para apresentação de candidatos e defesa de propostas e candidatura e votação.

5.4.2 Os(as) candidatos(as) deverão estar presentes durante a realização da eleição, inclusive no momento da votação no seu devido segmento.

6. DO PROCEDIMENTO APÓS AS ELEIÇÕES

6.1 A Comissão Especial Eleitoral preencherá a Ata de Apuração de Votos, e enviará para o e-mail secultmaranguape@gmail.com.

6.2 O resultado das eleições será publicado no site da Prefeitura, no Mapa Cultural de acordo com calendário previsto no anexo I.

7. DA POSSE DOS ELEITOS

7.1 Os eleitos nessa etapa complementar tomarão posse como representantes da Sociedade Civil no COMCULT juntamente com os eleitos na primeira etapa, acompanhados dos representantes indicados pelo Poder Público, conforme previsto no edital 001/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Caso, depois de eleito, haja desistência do Conselheiro Titular, a vaga será preenchida automaticamente pelo respectivo Suplente.

8.2 Se houver desistência de ambos (Titular e Suplente), deverá haver nova eleição para a respectiva vaga.

Secretaria de Cultura e Turismo



MARANGUAPE
PREFEITURA

8.3 O mesmo procedimento poderá ser aplicado caso alguma vaga/segmento não tenha conseguido eleger seus representantes no primeiro momento deste pleito.

Maranguape, 30 de janeiro de 2026

Adelaide Maria Braga da Silva Prata

Secretária - Secretaria de Cultura e Turismo de Maranguape - CE

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ: 07.963.051/0001-68

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Cronograma

Anexo II – Formulário item 4.2.1., alínea “a” com informações pessoais e declarações de (01) atuação cultural no município e de (02) compatibilidade às regras do edital (para ELEITORES)

Anexo III – Formulário item 4.2.2., alínea “f” com informações pessoais e declarações de (01) atuação cultural no município e de (02) compatibilidade às regras do Edital - para CANDIDATOS(AS);

Anexo IV– Modelo de declaração de atuação cultural; item 4.2.2 alínea “g” - para CANDIDATOS(AS);

Anexo V – Modelo de declaração de compatibilidade às regras do edital – item 4.2.2., alínea “h” – para CANDIDATOS(AS)

ANEXO VI - Modelo de declaração de indicação para concorrer ao assento referente aos setoriais de Organização Não Governamental e Organizações Religiosas– item 4.2.2., alínea “i”– para CANDIDATOS(AS)

ANEXO VII - Formulário de Recurso

Anexo VIII - Modelo de Ata De Apuração de Votos

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Descrição das Atividades	Modalidade/Local	Período/Data Prevista
1. Publicação do Edital	Publicação e Divulgação oficial do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 no site e canais oficiais da Prefeitura de Maranguape.	Site oficial da Prefeitura, Mapa Cultural-SECULT CE; e divulgação nas redes sociais da Secult.	(30/01/2026)
2. Período de Inscrições	Inscrições de eleitores da sociedade civil (presencial e online).	- Online: Formulário Google (link divulgado).	(30/01 a 06/02/2026)
	Inscrições de candidatos da sociedade civil (presencial e online).	(28/01 a 06/02/2026)	(30/01 a 06/02/2026)
5. Lista de habilitados	Divulgação dos eleitores e candidatos habilitados.	Site da prefeitura, Rede social e mural da SECULT	(09/02/2026)
6. Período de Recurso	Prazo de Recurso para Inscrições inabilitadas	E-mail da SECULT	(10 e 11/02/2026)
7. Homologação Final das Inscrições	Divulgação dos eleitores e candidatos habilitados.	Site da prefeitura, Rede social e mural da SECULT	(12/02/2026)
8. Eleição dos Representantes da Sociedade Civil	Realização da eleição complementar do COMCULT para votação presencial entre os segmentos culturais habilitados.	Local definido pela Comissão Eleitoral - Sociedade Artística de Maranguape - Sala de multiuso às 18h	(25/02/2026)
9. Apuração dos Votos e Resultado	Contagem dos votos e lavratura da Ata.	Sociedade Artística de Maranguape	(25/02/2026)
10. Publicação do Resultado Oficial	Divulgação do resultado no site do Município.	Mapa Cultural e Site da Prefeitura	(26/02/2026)
10. Posse dos Conselheiros Eleitos	Cerimônia de posse dos membros da sociedade civil e governamentais.	Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Maranguape.	A DEFINIR



ANEXO II

MODELO de Formulário de Inscrição ONLINE para ELEITORES — Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Maranguape (COMCULT) 2026-2028

Prezado(a),

Este formulário destina-se à inscrição para o processo de eleição complementar do Conselho Municipal de Cultura de Maranguape (COMCULT), conforme o Edital nº 001/2026 da Secretaria de Cultura e Turismo de Maranguape. A inscrição é pessoal e intransferível, podendo ser feita de forma **online ou presencial**, conforme o edital. Antes de iniciar, certifique-se de:

- Possuir **cadastro ativo e atualizado no Mapa Cultural do Ceará (SECULT-CE)** vinculado ao município de Maranguape;
- Anexar os documentos obrigatórios solicitados ao final deste formulário.

Seção 1 — Identificação

1. **Nome completo:** (resposta curta)
2. **CPF:** (resposta curta)
3. **RG:** (resposta curta)
4. **Data de nascimento:** (data)
5. **Endereço:** (resposta curta)
6. **Bairro / Localidade:** (resposta curta)
7. **Telefone para contato (WhatsApp):** (resposta curta)
8. **E-mail:** (resposta curta)

Seção 2 — Informações Culturais

09. **Link do seu perfil no Mapa Cultural do Ceará (SECULT-CE):** (resposta curta)

Exemplo: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/seunome>

10. **Qual SEGMENTO você representa:**

- a) **Linguagens Artísticas**
- b) **Produção/Gestão Cultural**
- c) **Organização Não Governamental (ONG)**
- d) **Grupos de Organização Religiosa**

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ: 07.963.051/0001-68

Seção 3 — Representação (RESPONDER APENAS REPRESENTANTES DE ONGs)

10. Nome da entidade representada: (resposta curta)

11. CNPJ da entidade: (resposta curta)

16. Cargo/função exercida: (resposta curta)

17. Anexe a declaração de representação assinada pelo representante legal (Anexo IV do Edital). (upload de arquivo PDF ou imagem)

Seção 4 — Documentos Obrigatórios

21. Anexe cópia de documento de identificação com foto (RG ou CNH): (upload de arquivo)

18. Anexe comprovante de representação de Organizações Não Governamentais - declaração ou CNPJ (upload de arquivo)

Seção 5 — Declaração Final

22. Declaração de veracidade:

☐ *Declaro, sob as penas da lei, que as informações e documentos prestados neste formulário são verdadeiros e que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital de Eleição Complementar do COMCULT Maranguape 2026.*

(opção obrigatória de concordância)

- *Concordo com os termos e condições do edital. Declaro ainda que não sou detentor(a) de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, e/ou servidor vinculado(a) ao Município de Maranguape CE.* (opção obrigatória de concordância)
-



ANEXO III

**Formulário de Inscrição para CANDIDATOS E CANDIDATAS — Eleição Complementar do
Conselho Municipal de Cultura de Maranguape (COMCULT) 2026-2028**

Antes de iniciar, certifique-se de:

- Possuir **cadastro ativo e atualizado no Mapa Cultural do Ceará (SECULT-CE)** vinculado ao município de Maranguape;
- Anexar os documentos obrigatórios solicitados à este formulário.

Seção 1 — Identificação do Candidato

1. Nome completo: _____

1.1 Nome ou apelido que será utilizado para a candidatura (caso diferente do nome completo): _____

2. Endereço _____ **Bairro / Localidade:** _____

3. Telefone para contato (WhatsApp): _____

4. E-mail: _____

Seção 2 — Informações Culturais

5. Segmento cultural que mais identifica: (marcar 2 opção)

- Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo)
- Música
- Cultura Popular
- Patrimônio Cultural
- Literatura, Livro e Leitura
- Audiovisual e Novas Mídias
- Artes Visuais
- Pontos de Cultura

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ: 07.963.051/0001-68

Secretaria de Cultura e Turismo



MARANGUAPE
PREFEITURA

- Organização Não Governamental
- Organização Religiosa
- Outro _____ (especificar)

5.1. Qual a segmento par concelho você quer candidatar

- Linguagens Artísticas de Maranguape – **suplente**
- Organizações Não Governamentais de Maranguape - **titular e suplente**
- Produtores Culturais de Maranguape - **titular e suplente**

6. Endereço(link) ou número de cadastro do seu perfil no Mapa Cultural do Ceará (SECULT-CE): (resposta curta)

Exemplo: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/seunúmero>

7. Tempo de atuação na área cultural: (múltipla escolha)

- Até 2 anos
- De 3 a 5 anos
- De 6 a 10 anos
- Mais de 10 anos

Seção 3 — Representação (quando aplicável)

08. Você representa alguma entidade cultural, ONG ou organização religiosa?

- (sim/não)

→ Se “Sim”:

14. Nome da entidade representada:

15. CNPJ da entidade:

16. Cargo/função exercida:

17. Anexe cópias dos documentos e declarações exigidas no item 4.2.2 do Edital

Rua Major Agostinho, 290 – Centro, Maranguape – CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68



Seção 7 — Declaração Final

09. Declaração de veracidade:

☐ *Declaro, sob as penas da lei, que as informações e documentos prestados neste formulário são verdadeiros e que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital de Eleição Complementar do COMCULT Maranguape 2026.*

(opção obrigatória de concordância)

☐ *Concordo com os termos e condições do edital.* (opção obrigatória de concordância)



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Declaro, sob pena de
responsabilidade civil, administrativa e penal, ter tido atuação na área artística ou cultural nos
últimos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação do Edital nº 001/2026, conforme
lista de atividades apresentada a seguir: contendo data e descrição dos eventos:

ATIVIDADE/EVENTO	DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO

Maranguape, ____ de ____ de 2026

Assinatura _____



**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ÀS REGRAS DO EDITAL– PARA
CANDIDATOS(AS)**

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____ Declaro, declaro estar de
acordo e em cumprimento a todas as regras do edital. na Declaro ainda, perante a Comissão
Especial Eleitoral do Edital nº001/2026 para eleição complementar do COMCULT, que não sou
detentor(a) de Cargo em Comissão ou Função de Confiança, servidor vinculado(a) ao Município
de Maranguape CE.

Maranguape CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO – REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO– PARA
CANDIDATOS(AS)**

Nome (pessoa física/jurídica): _____ CPF: _____

_____ RG: _____

Endereço: _____ representante da

Organização _____

_____ CNPJ

_____ declaro na que o(a) candidato(a)
_____ possui condições para concorrer ao
assento do Conselho Municipal de Cultura de Maranguape representando a Organização
citada, conforme exigências deste edital, sob as penas da lei.

Maranguape, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

Este documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados [lista de habilitados - eleitores(as) e candidatos(as)], e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido.

Nome do Proponente:
Pessoa Jurídica que representa (caso seja necessário):
Segmento:
Telefone de Contato:
Justificativa da solicitação de recurso:

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

**Nome e Assinatura do Proponente
ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica.**

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ:07.963.051/0001-68

Secretaria de Cultura e Turismo



MARANGUAPE PREFEITURA

ANEXO VIII - MODELO DE ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS

1. Total de eleitores aptos _____
2. Início da votação _____ h
3. Encerrada a votação às _____ h com o total de _____ eleitores

CANDIDATO(A)	SEGMENTO	VOTOS	ELEITO titular ou suplente

OCORRÊNCIAS

Local, data _____

Assinaturas _____

Rua Major Agostinho, 290 - Centro, Maranguape - CE

E-mail: secult@maranguape.ce.gov.br

Telefone: (85) 9 9226-8785

CNPJ: 07.963.051/0001-68